

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eie9zxgz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5226/2024 Protocolo nº 11675/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso para a formação de alunos da rede municipal e estadual de ensino em curso de Informática Básica, no município de Denise - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso para a formação de alunos da rede municipal e estadual de ensino em curso de Informática Básica, no município de Denise – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Aldecir de Sousa Oliveira, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a formação de alunos da rede municipal e estadual de ensino em curso de Informática Básica, no município de Denise – MT.

O acesso ao conhecimento em informática é essencial para a inclusão digital, especialmente em tempos em que a tecnologia desempenha um papel crucial na educação, no mercado de trabalho e na vida cotidiana. No município de Denise, muitos alunos ainda enfrentam dificuldades no uso de ferramentas tecnológicas, o que prejudica seu desempenho acadêmico e limita suas perspectivas futuras.

O curso de Informática Básica será uma ferramenta transformadora para os estudantes, oferecendo-lhes as



habilidades necessárias para se adaptarem às demandas do mercado de trabalho e para utilizarem a tecnologia de forma mais eficaz em sua vida pessoal e profissional. A oferta dessa formação não só qualifica os alunos, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e capacitada, capaz de competir de forma mais equitativa no cenário atual.

A destinação de recursos para esse projeto irá impactar positivamente a vida dos alunos, ampliando suas oportunidades de aprendizagem e fortalecendo a educação no município.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual